



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ 10.742.819/0001-88

ATO Nº 04, DE 10 de FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o calendário anual de Sessões Ordinárias do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré do ano de 2023.

A Superintendente Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o Calendário Anual de Sessões Ordinárias do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré para o ano de 2023, compreendendo a sessão já realizada, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que vierem a ser convocadas.

Art. 2º - Ficam estabelecidas as seguintes datas e horários para as Sessões Ordinárias:

MÊS	DATA	DIA/SEMANA	HORÁRIO
JANEIRO	30	SEGUNDA-FEIRA	13:30 HORAS*
FEVEREIRO	27	SEGUNDA-FEIRA	13:30 HORAS
MARÇO	29	QUARTA-FEIRA	13:30 HORAS
ABRIL	20	QUINTA-FEIRA	13:30 HORAS
MAIO	19	SEXTA-FEIRA	13:30 HORAS
JUNHO	20	TERÇA-FEIRA	13:30 HORAS
JULHO	28	SEXTA-FEIRA	13:30 HORAS
AGOSTO	17	QUINTA-FEIRA	13:30 HORAS
SETEMBRO	18	SEGUNDA-FEIRA	13:30 HORAS
OUTUBRO	18	QUARTA-FEIRA	13:30 HORAS
NOVEMBRO	14	TERÇA-FEIRA	13:30 HORAS
DEZEMBRO	14	QUINTA-FEIRA	13:30 HORAS

* reunião já realizada

Art. 3º - As Sessões serão realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, situado na AV. Luiz Frutuoso, 204, VI. Santana Sumaré/SP.

Art. 4º - Qualquer alteração da data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos membros, com antecedência prevista conforme regimento interno.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Elisabete Antunes
Superintendente Previdenciária